CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 381/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o Centro de Neurodesenvolvimento Pediátrico, a ser formado por uma equipe multidisciplinar composta por fisioterapeutas, enfermeiros, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais, funcionará de forma integrada, contendo atendimento especializado por pediatras, neuropediatras, oftalmologistas, otorrinolaringologista e geneticistas;
b) a unidade deverá oferecer vários serviços em um único espaço, para maior facilidade de acesso e comodidade aos pacientes e suas famílias;
c) atualmente, em Salvador, as famílias precisam se dirigir a vários centros, vez que em cada local existe o atendimento a uma especialidade especifica, o que causa transtorno e requer a disponibilização de valores dos quais, na maioria das vezes, as famílias não dispõem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de, através da Secretaria Municipal de Saúde, implantar um Centro de Neurodesenvolvimento Pediátrico no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca